



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N 06, de 06 de fevereiro de 2025.

Dá Denominação a Via Pública no Bairro Nova Expansão – RUA RAMALHETE.

A **Câmara Municipal de Guanhões**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua 1, situada no Bairro Nova Expansão, passa a denominar-se **RUA RAMALHETE**.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, 06 de fevereiro de 2025.


Mauro da Conceição Neves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

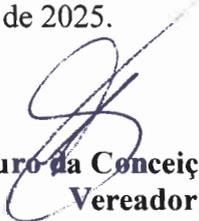
Projeto de Lei que Altera que dá denominação à via pública.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo denominar via pública situada no Bairro Nova Expansão, passando a denominar-se **RUA RAMALHETE**, diante de antigo pedido formulado por moradores do logradouro, inclusive já havendo abaixo assinado dos interessados.

Assim, peço especial atenção dessa Casa Legislativa, na análise e aprovação desse Projeto.

Guanhanes, 06 de fevereiro de 2025.


Mauro da Conceição Neves
Vereador